PORTARIA Nº 1.192/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Revoga o curso prático de IFRA, da Martins Air Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.542472/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, a contar de 19 de fevereiro de 2018, da MARTINS AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Saúde, nº 405 - Hangar 21, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.730-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2018, Seção 1, página 87.